
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**Acordo n.º 48/2011 de 4 de Fevereiro de 2011**

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 57, de 22 de Dezembro de 2010, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 53.711,50€ (cinquenta e três mil setecentos e onze euros e cinquenta cêntimos), ao Centro Social e Paroquial de São Roque, a transferir por duodécimos no montante de 4.475,96€ (quatro mil quatrocentos e setenta e cinco euros e noventa e seis cêntimos), com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Actividades de Tempos Livres.

22 de Dezembro de 2010. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.